



PROJETO DE LEI Nº 492, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 721.007,00 (setecentos e vinte e um mil e sete reais) por excesso de arrecadação da Fonte 170 – Remuneração dos Depósitos Bancários do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM;

II – R\$ 21.894.324,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM, fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º** A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



---

**PUBLICADO NO DCL Nº 116, DE 26/06/2015, PÁGINAS 5 A 11  
(REDAÇÃO FINAL E ANEXOS)**